



**GOVERNADOR EM EXERCÍCIO**  
**Ricardo Couto de Castro**

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
*Flávio de Araújo Willeman*

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR  
*Marão Antônio Rodrigues Simões*

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
*Roberto Lisandro Leão (Interino)*

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
*Rafael Ventura Abreu*

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
*Guilherme Macedo Reis Mercês*

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
*Leandro da Silva Pinheiro*

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
*Sylvio Ricardo Ciuffo Guerra*

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
*Delmir da Silva Gouvea*

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL  
*Maria Rosa Lo Duca Nebel*

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
*Tarciso Antonio de Salles Junior*

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
*Ronaldo Damião*

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
*Luciana Martins Calaça*

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
*Renata Sphaier de Freitas*

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA  
*Priscila Haidar Sakalem*

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
*Rodrigo Tostes de Alencar Mascarenhas*

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
*Felipe da Costa Brasil*

**GOVERNO DO ESTADO**  
**www.rj.gov.br**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR  
*Deodonio Candido de Maêdo Neto*

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
*Danielle Christian Ribeiro Barros*

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
*Anderson de Azevedo Coelho*

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  
*Rodrigo Dantas Soarezelli*

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO  
*Lucas Augusto Faria Alves*

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
*Bruno Campos Pereira*

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Roberto Lisandro Leão*

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA  
*Daniel Marcos Barbiratto de Almeida*

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA  
*Gustavo Alves Pinto Teixeira*

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
*Fernando Braga Martins*

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
*Raul Marques Fanzeres*

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR  
*Thiago Tavares de Almeida Soares*

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
*Fabio Paravidino da Silva*

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL  
*Isabela Silva Alves*

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DE POLÍTICAS INCLUSIVAS  
*Bianca Mara Cruz Pacheco*

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
*Maria Gabriela Bessa da Silva*

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
*Rogério da Costa Pimenta*

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
*Victor Cesar Carvalho dos Santos*

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
*Bruno Teixeira Dubeux*

## SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	9
Governadoria do Estado.....	
Gabinete do Vice-Governador.....	
Vice-Governadoria do Estado.....	
<b>ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)</b>	
Casa Civil.....	9
Gabinete do Governador.....	
Governo.....	
Planejamento e Gestão.....	14
Fazenda.....	17
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.....	19
Polícia Militar.....	20
Polícia Civil.....	29
Polícia Penal.....	33
Defesa Civil.....	36
Saúde.....	37
Educação.....	38
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	40
Transporte e Mobilidade Urbana.....	
Ambiente e Sustentabilidade.....	41
Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	42
Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar.....	
Cultura e Economia Criativa.....	42
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	
Esporte e Lazer.....	43
Turismo.....	
Controladoria Geral do Estado.....	44
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.....	44
Trabalho e Renda.....	
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	
Transformação Digital.....	44
Infraestrutura e Obras Públicas.....	
Energia e Economia do Mar.....	45
Habitação de Interesse Social.....	
Intergeneracional de Juventude e Envelhecimento Saudável.....	45
Mulher e de Políticas Inclusivas.....	
Cidades.....	
Defesa do Consumidor.....	45
Segurança Pública.....	45
Procuradoria Geral do Estado.....	47
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	53
REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 50.295 DE 19 DE MAIO DE 2026

**ALTERA O DECRETO Nº 49.264, DE 29 DE AGOSTO DE 2024, QUE FIXOU OS ÍNDICES DEFINITIVOS RELATIVOS À PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº SEI-140001/102224/2025; e

### CONSIDERANDO:

- a necessidade de cumprimento da ordem judicial, comunicada pelo Ofício nº PGE/PG3/VPF/PGE/003.003329/2026, encaminhado pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), referente à ação proposta pelo Município de Volta Redonda em face do Estado do Rio de Janeiro, Processo Judicial nº 3000833-84.2025.8.19.0066;

- que o referido ofício orienta sobre o cumprimento da decisão provisória favorável ao Estado do Rio de Janeiro, no Agravo de Instrumento nº 3002778-76.2026.8.19.0000, determinando a suspensão dos efeitos da tutela provisória de urgência proferida no Processo Judicial nº 3000833-84.2025.8.19.0066, até o julgamento final do referido recurso;

- que, em virtude do decidido no Agravo de Instrumento nº 3002778-76.2026.8.19.0000, cabe a suspensão dos efeitos da decisão anterior, exarada no Processo Judicial nº 3000833-84.2025.8.19.0066, implicando o recálculo dos Índices de Participação dos Municípios (IPM) referentes a 2025, ano-base 2023;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam alterados os Anexos I a IV do Decreto nº 49.264, de 29 de agosto de 2024, pelo qual foram estabelecidos os Índices Definitivos relativos à Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS, para o exercício de 2025, apurados de acordo com o disposto na Lei Complementar federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, e nas Leis estaduais nº 2.664, de 27 de dezembro de 1996 e 5.100, de 04 de outubro de 2007, e que passam a ser os constantes dos Anexos I a IV que acompanham este Decreto.

**Parágrafo Único** - Os índices de que trata o Anexo I foram calculados com base nos dados integrantes dos Anexos II, III e IV deste Decreto, mediante procedimento realizado em 27/04/2026, às 12h43min.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2026

**RICARDO COUTO DE CASTRO**  
Governador em Exercício

### ANEXO I ÍNDICES DEFINITIVOS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA ARRECADAÇÃO DO ICMS PARA 2025

CÓD	MUNICÍPIOS	IPM 2025
01	ANGRA DOS REIS	4,953
80	APERIBÉ	0,181
02	ARARUAMA	1,045
81	AREAL	0,240
91	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	0,437
65	ARRAIAL DO CABO	0,860
03	BARRA DO PIRAI	0,336
04	BARRA MANSA	0,541
72	BELFORD ROXO	1,190
05	BOM JARDIM	0,249
06	BOM JESUS DO ITABAPOANA	0,265
07	CABO FRIO	1,050
08	CACHOEIRAS DE MACACU	0,444
09	CAMBUCI	0,218
10	CAMPOS DOS GOYTACAZES	2,406
11	CANTAGALO	0,348
85	CARAPEBUS	0,328
71	CARDOSO MOREIRA	0,239
12	CARMO	0,242
13	CASIMIRO DE ABREU	0,392
78	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	0,199
14	CONCEIÇÃO DE MACABU	0,231
15	CORDEIRO	0,199
16	DUAS BARRAS	0,220
17	DUQUE DE CAXIAS	9,473
18	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	0,213
73	GUAPIMIRIM	0,284
83	IGUABA GRANDE	0,247
19	ITABORAÍ	0,475
20	ITAGUAÍ	0,764
66	ITALVA	0,189

21	ITAOCARA	0,212
22	ITAPERUNA	0,448
69	ITATIAIA	1,368
77	JAPERI	0,236
23	LAJE DO MURIAÉ	0,176
24	MACAÉ	2,674
90	MACUCO	0,194
25	MAGÉ	0,409
26	MANGARATIBA	0,361
27	MARICÁ	10,126
28	MENDES	0,198
92	MESQUITA	0,329
29	MIGUEL PEREIRA	0,251
30	MIRACEMA	0,204
31	NATIVIDADE	0,202
32	NILÓPOLIS	0,260
33	NITERÓI	5,316
34	NOVA FRIBURGO	0,735
35	NOVA IGUAÇU	1,265
36	PARACAMBI	0,244
37	PARAÍBA DO SUL	0,300
38	PARATY	0,662
67	PATY DO ALFERES	0,230
39	PETRÓPOLIS	1,068
84	PINHEIRAL	0,209
40	PIRAÍ	0,779
41	PORCIÚNCULA	0,189
87	PORTO REAL	0,804
75	QUATIS	0,213
74	QUEIMADOS	0,424
70	QUISSAMÁ	0,894
42	RESENDE	2,213
43	RIO BONITO	0,274
44	RIO CLARO	0,371
45	RIO DAS FLORES	0,234
79	RIO DAS OSTRAS	0,463
64	RIO DE JANEIRO	20,828

46	SANTA MARIA MADALENA	0,316	86	SEROPÉDICA	0,458
47	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	0,288	56	SILVA JARDIM	0,359
48	SÃO FIDÉLIS	0,299	57	SUMIDOURO	0,239
82	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	0,356	89	TANGUÁ	0,208
49	SÃO GONÇALO	1,352	58	TERESÓPOLIS	0,591
50	SÃO JOÃO DA BARRA	1,221	59	TRAJANO DE MORAIS	0,263
51	SÃO JOÃO DE MERITI	0,670	60	TRÉS RIOS	0,522
88	SÃO JOSÉ DE UBÁ	0,188	61	VALENÇA	0,414
68	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	0,233	76	VARRE-SAI	0,174
52	SÃO PEDRO DA ALDEIA	0,330	62	VASSOURAS	0,256
53	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	0,240	63	VOLTA REDONDA	2,090
54	SAPUCAIA	0,344		<b>TOTAL:</b>	<b>100,000</b>
55	SAQUAREMA	4,770			

ANEXO II

ÍNDICES DEFINITIVOS DO VALOR ADICIONADO DOS MUNICÍPIOS PARA O IPM 2025

CÓD	MUNICÍPIOS	VA/2022	VA/2023	ÍNDICE VA/22	ÍNDICE VA/23	MÉDIA ÍND.22/23	IVA 75%
01	ANGRA DOS REIS	6.283.187.870,66	99.412.077.772,33	0,985322	11,615356	6,300339	4,725254
80	APERIBÉ	99.432.044,53	104.380.551,58	0,015593	0,013894	0,013894	0,010421
02	ARARUAMA	5.888.281.422,46	10.056.383.222,96	0,923393	1,174993	1,049193	0,786895
81	AREAL	559.249.126,90	625.315.176,34	0,087701	0,073062	0,080381	0,060286
91	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	1.926.979.598,90	3.379.764.673,37	0,302187	0,394893	0,348540	0,261405
65	ARRAIAL DO CABO	5.690.227.725,50	8.218.289.956,07	0,892335	0,960229	0,926282	0,694712
03	BARRA DO PIRAI	1.184.288.434,63	1.328.353.522,64	0,185719	0,155205	0,170462	0,127847
04	BARRA MANSA	2.776.165.801,90	3.048.660.258,95	0,435355	0,356207	0,395781	0,296836
72	BELFORD ROXO	8.901.352.624,77	8.980.761.177,74	1,395900	1,049317	1,222609	0,916956
05	BOM JARDIM	358.737.696,01	362.854.041,44	0,056257	0,042396	0,049326	0,036995
06	BOM JESUS DO ITABAPOANA	465.286.049,03	430.349.132,04	0,072966	0,050282	0,061624	0,046218
07	CABO FRIO	7.099.191.608,43	9.232.853.606,32	1,113287	1,078771	1,096029	0,822022
08	CACHOEIRAS DE MACACU	861.778.415,32	646.137.922,01	0,135143	0,075495	0,105319	0,078989
09	CAMBUCI	106.318.747,31	114.728.097,74	0,016673	0,013405	0,015039	0,011279
10	CAMPOS DOS GOYTACAZES	15.686.805.458,33	16.060.072.906,31	2,459986	1,876467	2,168227	1,626170
11	CANTAGALO	786.663.502,89	714.794.089,48	0,123364	0,083517	0,103441	0,077580
85	CARAPEBUS	1.215.621.783,53	987.455.580,82	0,190632	0,115375	0,153004	0,114753
71	CARDOSO MOREIRA	114.107.733,80	107.107.876,62	0,017894	0,012514	0,015204	0,011403
12	CARMO	372.462.813,30	338.882.794,38	0,058409	0,039595	0,049002	0,036752
13	CASIMIRO DE ABREU	1.661.751.301,84	1.552.688.853,69	0,260594	0,181417	0,221006	0,165754
78	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	253.338.756,05	318.058.365,72	0,039728	0,037162	0,038445	0,028834
14	CONCEIÇÃO DE MACABU	123.814.673,98	130.367.580,23	0,019416	0,015232	0,017324	0,012993
15	CORDEIRO	245.230.141,30	204.176.246,41	0,038457	0,023856	0,031156	0,023367
16	DUAS BARRAS	70.913.243,12	109.551.017,83	0,011121	0,012800	0,011960	0,008970
17	DUQUE DE CAXIAS	90.260.132.008,78	83.262.224.484,95	14,154486	9,728399	11,941443	8,956082
18	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	73.577.417,13	65.063.257,56	0,011538	0,007602	0,009570	0,007177
73	GUAPIMIRIM	522.857.933,40	616.904.030,19	0,081994	0,072079	0,077036	0,057777
83	IGUABA GRANDE	154.999.289,33	186.542.577,44	0,024307	0,021796	0,023051	0,017289
19	ITABORAÍ	2.155.944.084,18	2.115.481.130,94	0,338093	0,247174	0,292634	0,219475
20	ITAGUAÍ	4.808.977.820,34	6.430.098.042,85	0,754138	0,751296	0,752717	0,564538
66	ITALVA	104.484.282,79	117.307.099,02	0,016385	0,013706	0,015045	0,011284
21	ITAOCARA	191.042.720,98	203.687.587,53	0,029959	0,023799	0,026879	0,020159
22	ITAPERUNA	1.120.868.606,25	1.226.529.341,04	0,175773	0,143308	0,159541	0,119655
69	ITATIAIA	10.863.231.916,46	12.832.045.840,12	1,703559	1,499303	1,601431	1,201073
77	JAPERI	710.136.755,67	777.075.919,00	0,111363	0,090794	0,101079	0,075809
23	LAJE DO MURIAÉ	39.277.828,54	48.897.513,37	0,006160	0,005713	0,005936	0,004452
24	MACAÉ	25.469.040.126,66	19.122.656.938,38	3,994025	2,234301	3,114163	2,335622
90	MACUCO	173.066.949,02	139.018.227,86	0,027140	0,016243	0,021691	0,016269
25	MAGÉ	1.380.884.002,03	1.356.041.704,04	0,216549	0,158441	0,187495	0,140621
26	MANGARATIBA	294.772.653,93	294.506.424,10	0,046226	0,034410	0,040318	0,030239
27	MARICÁ	72.097.328.528,54	127.826.906.562,53	11,306217	14,935359	13,120788	9,840591
28	MENDES	132.006.810,37	156.266.401,83	0,020701	0,018258	0,019479	0,014610
92	MESQUITA	795.243.271,36	729.580.499,38	0,124709	0,085245	0,104977	0,078733
29	MIGUEL PEREIRA	216.337.780,59	239.888.379,72	0,033926	0,028029	0,030977	0,023233
30	MIRACEMA	255.845.712,29	288.955.024,14	0,040121	0,033762	0,036941	0,027706
31	NATIVIDADE	98.932.410,00	117.400.682,85	0,015514	0,013717	0,014615	0,010962
32	NILÓPOLIS	906.634.948,28	888.588.535,13	0,142177	0,103823	0,123000	0,092250
33	NITERÓI	42.755.516.366,47	56.022.899.282,84	6,704869	6,545743	6,625306	4,968980
34	NOVA FRIBURGO	3.282.211.323,84	3.286.802.468,92	0,514712	0,384032	0,449372	0,337029
35	NOVA IGUAÇU	6.903.868.898,93	7.198.880.648,16	1,082656	0,841121	0,961889	0,721416
36	PARACAMBI	640.856.515,35	640.369.868,77	0,100498	0,074821	0,087659	0,065745
37	PARAÍBA DO SUL	692.068.514,20	684.359.090,23	0,108529	0,079961	0,094245	0,070684
38	PARATY	3.001.297.478,95	5.475.384.666,46	0,470660	0,639747	0,555204	0,416403
67	PATY DO ALFERES	296.936.658,64	273.139.760,95	0,046565	0,031914	0,039239	0,029430
39	PETRÓPOLIS	6.405.275.647,35	7.166.427.464,67	1,004468	0,837329	0,920899	0,690674
84	PINHEIRAL	505.156.978,68	647.454.697,46	0,079218	0,075649	0,077433	0,058075
40	PIRAÍ	5.483.232.745,26	5.947.961.843,58	0,859874	0,694963	0,777419	0,583064
41	PORCIÚNCULA	107.606.954,01	108.826.610,02	0,016875	0,012715	0,014795	0,011096
87	PORTO REAL	8.155.717.209,88	4.692.907.100,25	1,278970	0,548322	0,913646	0,685235
75	QUATIS	102.192.733,21	117.697.461,13	0,016026	0,013752	0,014889	0,011167
74	QUEIMADOS	2.498.628.250,58	2.796.017.484,76	0,391832	0,326688	0,359260	0,269445
70	QUISSAMÁ	6.791.791.236,82	5.248.580.223,30	1,065081	0,613247	0,839164	0,629373
42	RESENDE	19.959.945.617,63	16.975.980.629,56	3,130095	1,983482	2,556789	1,917591
43	RIO BONITO	636.319.797,51	661.360.045,59	0,099787	0,077274	0,088531	0,066398
44	RIO CLARO	163.737.753,45	122.087.760,02	0,025677	0,014265	0,019971	0,014978
45	RIO DAS FLORES	73.201.571,52	63.705.495,16	0,011479	0,007443	0,009461	0,007096
79	RIO DAS OSTRAS	2.738.475.148,56	2.536.115.043,15	0,429444	0,296321	0,362883	0,272162
64	RIO DE JANEIRO	175.757.119.917,05	176.049.183.928,91	27,562022	20,569674	24,065848	18,049386
46	SANTA MARIA MADALENA	72.305.391,08	73.031.355,50	0,011339	0,008533	0,009936	0,007452
47	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	617.459.692,60	714.007.701,41	0,096829	0,083425	0,090127	0,067595
48	SÃO FIDÉLIS	270.919.852,28	238.555.261,53	0,042485	0,027873	0,035179	0,026384
82	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	819.835.528,92	645.777.648,43	0,128566	0,075453	0,102010	0,076507
49	SÃO GONÇALO	8.439.967.307,15	8.671.689.642,81	1,323546	1,013204	1,168375	0,876281
50	SÃO JOÃO DA BARRA	9.253.107.386,97	11.152.313.927,69	1,451061	1,303042	1,377052	1,032789
51	SÃO JOÃO DE MERITI	3.604.787.685,39	4.334.817.351,56	0,565299	0,506482	0,535891	0,401918
88	SÃO JOSÉ DE UBÁ	54.372.229,55	71.871.315,96	0,008527	0,008397	0,008462	0,006346
68	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	216.741.122,04	236.116.525,66	0,033989	0,027588	0,030788	0,023091
52	SÃO PEDRO DA ALDEIA	1.133.445.798,66	1.236.606.925,84	0,177746	0,144486	0,161116	0,120837

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:**  
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

**PARTE I - PODER EXECUTIVO:**  
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/n° - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,  
Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901  
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

**Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.**

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

**AGÊNCIA NITERÓI**  
- Email.: agenit@ioerj.rj.gov.br

**AGÊNCIA RIO**  
- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

**AGÊNCIA BARRA**  
- Email.: agebarra@ioerj.rj.gov.br

**PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:**

cm/col \_\_\_\_\_ **R\$ 132,00**

**RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:**  
Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.



**Marcio Fontes de Mattos**  
Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

**Ceres Pimenta**  
Diretora Industrial

53	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	97.741.863,85	67.282.182,97	0,015328	0,007861	0,011594	0,008696
54	SAPUCAIA	879.906.394,23	899.709.616,68	0,137986	0,105122	0,121554	0,091166
55	SAQUAREMA	19.585.844.097,67	77.865.655.227,34	3,071429	9,097862	6,084646	4,563484
56	SEROPÉDICA	2.771.648.816,41	2.909.134.762,09	0,434647	0,339905	0,387276	0,290457
56	SILVA JARDIM	120.659.118,67	183.350.506,57	0,018922	0,021423	0,020172	0,015129
57	SUMIDOURO	210.359.513,24	255.257.645,83	0,032988	0,029824	0,031406	0,023554
89	TANGUÁ	247.785.720,70	273.433.069,81	0,038857	0,031948	0,035402	0,026552
58	TERESÓPOLIS	2.263.403.504,83	2.719.060.432,25	0,354944	0,317696	0,336320	0,252240
59	TRAJANO DE MORAIS	54.988.208,73	57.697.437,17	0,008623	0,006741	0,007682	0,005761
60	TRÊS RIOS	3.403.248.254,52	2.790.562.531,97	0,533693	0,326051	0,429872	0,322404
61	VALENÇA	1.181.669.792,75	1.042.761.925,18	0,185308	0,121837	0,153573	0,115179
76	VARRE-SAI	64.095.767,15	84.498.922,32	0,010051	0,009873	0,009962	0,007471
62	VASSOURAS	368.954.895,62	338.208.769,04	0,057859	0,039516	0,048687	0,036516
63	VOLTA REDONDA	19.437.397.131,58	16.784.384.525,79	3,048149	1,961096	2,504623	1,878467
<b>TOTAIS:</b>		<b>637.678.612.823,89</b>	<b>855.867.657.412,28</b>	<b>100,000000</b>	<b>100,000000</b>	<b>100,000000</b>	<b>75,000000</b>

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DOS DADOS UTILIZADOS PARA CÁLCULO DOS CRITÉRIOS ESTADUAIS  
Dados utilizados no ano-base de 2023 para o IPM 2025 - Fontes: IBGE, CEPERJ, TCE/RJ e SUAR/SEFAZ

REGIÃO CAPITAL						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
64	RIO DE JANEIRO	6.211.223	1.200,20	0,00	20.083.109.925,69	0,9017
<b>TOTAL</b>		<b>6.211.223</b>	<b>1.200,20</b>	<b>0,0020.083.109.925,69</b>		<b>0,9017</b>

REGIÃO METROPOLITANA						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
72	BELFORD ROXO	483.087	78,96	139.060.167,62	569.558.012,81	0,2193
17	DUQUE DE CAXIAS	808.161	467,13	906.565.772,42	7.788.593.914,42	2,0682
73	GUAPIMIRIM	51.696	358,38	56.332.427,74	34.958.904,56	1,6714
19	ITABORAÍ	224.267	429,56	197.577.554,06	170.010.654,17	0,4339
20	ITAGUAÍ	116.841	282,32	285.904.242,56	97.303.533,95	0,9826
77	JAPERI	96.289	81,68	33.923.818,77	39.095.849,54	0,4682
25	MAGÉ	228.127	390,75	95.562.588,51	60.266.305,32	1,0421
27	MARICÁ	197.277	361,53	410.483.234,48	53.129.991,06	2,3661
92	MESQUITA	167.127	41,18	77.561.837,76	49.273.838,25	3,4840
32	NILÓPOLIS	146.774	19,36	85.063.358,20	34.349.694,67	0,5671
33	NITERÓI	481.749	133,75	1.546.291.781,45	659.086.001,97	2,6736
35	NOVA IGUAÇU	785.867	520,60	517.723.692,10	481.819.152,67	2,8267
36	PARACAMBI	41.375	190,95	25.201.636,35	30.913.012,75	0,9586
74	QUEIMADOS	140.523	75,92	73.357.363,68	292.760.167,23	0,4222
49	SÃO GONÇALO	896.744	248,40	536.158.788,41	640.113.868,71	0,5231
51	SÃO JOÃO DE MERITI	440.962	35,13	210.602.459,34	268.422.010,99	0,8264
86	SEROPÉDICA	80.596	265,21	69.150.856,46	237.126.669,20	0,4243
89	TANGUÁ	31.086	143,01	14.644.355,44	7.491.083,41	0,3559
<b>TOTAL</b>		<b>5.418.548</b>	<b>4.123,82</b>	<b>5.281.165.935,35</b>	<b>115.514.272.665,68</b>	<b>22,3137</b>

REGIÃO NOROESTE						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
80	APERIBÉ	11.034	94,54	6.272.086,46	4.866.947,66	0,5818
06	BOM JESUS DO ITABAPOANA	35.173	596,63	29.949.101,65	8.270.512,97	0,2094
09	CAMBUCI	14.616	558,12	6.858.716,15	1.569.756,67	0,2573
66	ITALVA	14.073	290,60	6.662.642,37	2.871.338,90	0,3845
21	ITAOCARA	22.919	433,19	12.151.194,54	4.601.914,13	0,2209
22	ITAPERUNA	101.041	1.106,76	82.072.663,89	67.298.134,12	0,3159
23	LAJE DO MURIAÉ	7.336	253,54	2.008.399,10	3.249.139,06	0,2992
30	MIRACEMA	26.881	303,40	12.146.503,65	23.656.674,35	0,2838
31	NATIVIDADE	15.074	386,91	7.413.716,72	1.844.979,88	0,4042
41	PORCIÚNCULA	17.288	291,45	14.281.516,57	3.595.974,04	0,2587
47	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	41.325	603,30	29.048.513,43	30.819.477,73	0,2892
88	SÃO JOSÉ DE UBÁ	7.070	249,84	2.550.875,73	445.508,60	0,4139
76	VARRE-SAI	10.207	201,93	4.849.651,25	1.679.073,81	0,1379
<b>TOTAL</b>		<b>324.037</b>	<b>5.370,21</b>	<b>216.265.581,51</b>	<b>154.769.431,92</b>	<b>4,0567</b>

REGIÃO NORTE						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
10	CAMPOS DOS GOYTACAZES	483.540	4.032,74	532.021.142,94	335.842.400,87	2,0345
85	CARAÍPEBUS	13.847	304,93	8.693.682,00	1.229.656,13	1,4380
71	CARDOSO MOREIRA	12.958	523,05	5.898.449,16	2.491.513,44	0,4471
14	CONCEIÇÃO DE MACABU	21.104	338,27	11.079.681,07	4.442.834,19	0,4657
24	MACAÉ	246.391	1.216,78	1.182.365.291,42	3.349.541.681,19	1,0481
70	QUISSAMÃ	22.393	719,70	25.339.525,65	4.016.595,81	2,0216
48	SÃO FIDÉLIS	38.961	1.034,82	18.189.601,73	12.661.785,70	0,2609
82	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	45.059	1.118,18	14.902.653,63	7.144.976,94	0,2285
50	SÃO JOÃO DA BARRA	36.573	451,10	219.775.738,19	1.174.620.173,51	0,6904
<b>TOTAL</b>		<b>920.826</b>	<b>9.739,57</b>	<b>2.018.265.765,79</b>	<b>1.991.617,78</b>	<b>8,6348</b>

REGIÃO SERRANA						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
05	BOM JARDIM	28.102	382,45	20.653.836,72	25.004.725,86	0,1604
11	CANTAGALO	19.390	747,32	15.695.110,52	91.015.069,75	0,1680
12	CARMO	17.198	306,13	8.559.249,88	47.590.565,61	0,5069
15	CORDEIRO	20.783	113,05	18.542.129,32	5.269.946,46	0,2552
16	DUAS BARRAS	10.980	379,59	4.755.946,87	2.584.093,88	0,1734
90	MACUCO	5.415	78,36	4.514.050,09	5.811.384,08	0,4997
34	NOVA FRIBURGO	189.939	935,38	206.544.425,06	278.018.409,29	2,3955
39	PETRÓPOLIS	278.881	791,93	486.879.757,45	418.980.338,54	1,7053
46	SANTA MARIA MADALENA	10.232	810,96	5.092.959,69	697.823,57	0,9793
68	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	22.080	219,65	13.262.229,80	10.154.658,89	1,0927
53	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	7.750	397,21	7.191.821,05	398.836,11	0,1294
57	SUMIDOURO	15.206	413,39	8.265.983,01	7.464.390,00	0,1526
58	TERESÓPOLIS	165.123	773,35	206.446.591,93	175.839.979,01	1,3729
59	TRAJANO DE MORAIS	10.302	591,15	6.032.567,90	492.716,19	0,1695
<b>TOTAL</b>		<b>801.381</b>	<b>6.939,92</b>	<b>1.012.436.659,29</b>	<b>1.069.322.937,24</b>	<b>9,7608</b>

REGIÃO BAIXADAS LITORÂNEAS						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
02	ARARUAMA	129.671	638,50	138.121.527,12	60.349.667,07	1,8360
91	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	40.006	86,06	143.697.298,76	21.420.240,30	2,1078
65	ARRAIAL DO CABO	30.986	151,79	48.392.143,16	6.756.977,16	1,6881
07	CABO FRIO	222.161	398,59	275.616.133,45	119.867.444,07	1,0093
13	CASIMIRO DE ABREU	56.943	954,61	43.219.380,01	106.592.328,75	4,7159
08	CACHOEIRAS DE MACACU	46.110	462,87	51.332.310,15	13.064.903,02	1,9457
83	IGUABA GRANDE	27.920	51,05	33.134.804,04	6.514.138,26	1,3433
43	RIO BONITO	56.276	459,49	47.152.388,10	73.370.526,99	0,9465
79	RIO DAS OSTRAS	156.491	228,07	333.324.102,33	259.650.835,98	1,0231
52	SÃO PEDRO DA ALDEIA	104.029	332,44	93.229.710,79	140.406.142,38	1,4880
55	SAQUAREMA	89.559	352,25	146.813.907,87	61.828.924,05	1,9514
56	SILVA JARDIM	21.352	937,55	23.157.564,50	3.749.392,69	3,7305
<b>TOTAL</b>		<b>981.504</b>	<b>5.053,27</b>	<b>1.377.191.270,28</b>	<b>73.571.520,72</b>	<b>23,7856</b>

REGIÃO MÉDIO PARAÍBA						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
03	BARRA DO PIRAI	92.883	584,24	53.132.689,18	168.146.259,45	0,3761
04	BARRA MANSA	169.894	548,05	146.140.082,07	140.794.462,40	1,5272
69	ITATIAIA	30.908	240,95	59.816.664,44	399.886.090,27	1,5242
84	PINHEIRAL	24.298	82,26	12.975.205,29	93.652.102,67	0,3350
40	PIRAÍ	27.474	490,22	39.738.525,55	468.006.664,50	1,2693
87	PORTO REAL	20.373	50,89	37.824.737,85	200.056.199,66	0,6446
75	QUATIS	13.682	284,83	9.104.393,55	2.629.431,55	0,2936
42	RESENDE	129.612	1.099,74	211.595.826,26	887.797.086,06	1,1881
44	RIO CLARO	17.401	847,10	12.767.454,67	2.508.404,85	4,4245
45	RIO DAS FLORES	8.954	478,83	5.555.153,34	1.557.545,90	0,8259
61	VALENÇA	68.088	1.300,84	41.781.718,20	112.710.870,97	0,3333
63	VOLTA REDONDA	261.563	182,13	404.703.983,13	752.676.393,58	1,8438
	<b>TOTAL</b>	<b>865.130</b>	<b>6.190,08</b>	<b>1.035.136.433.533</b>	<b>230.421.511,86</b>	<b>14,5856</b>

REGIÃO CENTRO SUL						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
81	AREAL	11.828	110,66	15.482.645,63	29.306.060,23	1,2754
78	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	8.741	108,80	7.165.876,28	33.964.291,18	0,2620
18	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	12.242	139,38	6.326.970,10	2.250.866,34	0,3380
28	MENDES	17.502	95,31	7.688.390,11	11.523.333,67	0,2635
29	MIGUEL PEREIRA	26.582	288,18	24.967.584,30	10.346.319,99	1,6801
37	PARAÍBA DO SUL	42.063	571,12	29.513.468,51	33.920.574,44	0,7167
67	PATY DO ALFERES	29.619	314,07	23.320.282,29	9.935.319,80	0,5500
54	SAPUCAIA	17.729	541,01	14.586.638,44	92.394.389,84	2,4342
60	TRÊS RIOS	78.346	323,25	77.093.039,60	281.358.831,47	0,4983
62	VASSOURAS	33.976	536,31	23.551.765,29	16.856.229,41	0,4527
	<b>TOTAL</b>	<b>278.628</b>	<b>3.028,09</b>	<b>229.696.660.555</b>	<b>21.856.216,37</b>	<b>8,4709</b>

REGIÃO LITORAL SUL FLUMINENSE						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
01	ANGRA DOS REIS	167.434	816,98	412.768.355,42	324.295.613,65	2,3245
26	MANGARATIBA	41.220	367,60	134.978.187,73	9.212.709,98	2,6936
38	PARATY	45.243	923,24	76.675.152,26	24.316.815,64	2,4725
	<b>TOTAL</b>	<b>253.897</b>	<b>2.107,82</b>	<b>624.421.695.413</b>	<b>357.825.139,27</b>	<b>7,4906</b>

ANEXO IV

TABELA DE CÁLCULO DOS ÍNDICES DEFINITIVOS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA ARRECAÇÃO DO ICMS PARA 2025

REGIÃO CAPITAL									
CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Própria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. para o IPM	IPM 2025
64	RIO DE JANEIRO	18,049386	2,477200	0,184500	0,004100	0,089800	0,000000	0,022542	20,827528
	<b>TOTAIS</b>	<b>18,049386</b>	<b>2,477200</b>	<b>0,184500</b>	<b>0,004100</b>	<b>0,089800</b>	<b>0,000000</b>	<b>0,022542</b>	<b>20,827528</b>

REGIÃO METROPOLITANA									
CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Própria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. p/IPM	IPM 2025
72	BELFORD ROXO	0,916956	0,187625	0,015276	0,000597	0,060439	0,004053	0,005482	1,190429
17	DUQUE DE CAXIAS	8,956082	0,313880	0,090372	0,000285	0,060439	0,000430	0,051705	9,473193
73	GUAPIMIRIM	0,057777	0,020078	0,069333	0,003942	0,060439	0,031114	0,041785	0,284468
19	ITABORAÍ	0,219475	0,087103	0,083104	0,002843	0,060439	0,011210	0,010847	0,475020
20	ITAGUAÍ	0,564538	0,045379	0,054618	0,007187	0,060439	0,007189	0,024565	0,763915
77	JAPERI	0,075809	0,037398	0,015802	0,002123	0,060439	0,032450	0,011705	0,235725
25	MAGÉ	0,140621	0,088602	0,075595	0,003879	0,060439	0,013742	0,026052	0,408929
27	MARICÁ	9,840591	0,076620	0,069942	0,018899	0,060439	0,000490	0,059152	10,126134
92	MESQUITA	0,078733	0,064910	0,007967	0,003850	0,060439	0,025640	0,087100	0,328639
32	NILÓPOLIS	0,092250	0,057005	0,003745	0,006058	0,060439	0,026190	0,014177	0,259865
33	NITERÓI	4,968980	0,187106	0,025876	0,005739	0,060439	0,000943	0,066840	5,315922
35	NOVA IGUAÇU	0,721416	0,305221	0,100716	0,002628	0,060439	0,003764	0,070667	1,264851
36	PARACAMBI	0,065745	0,016070	0,036941	0,001994	0,060439	0,038846	0,023965	0,244000
74	QUEIMADOS	0,269445	0,054577	0,014688	0,000613	0,060439	0,013388	0,010555	0,423705
49	SÃO GONÇALO	0,876281	0,348285	0,048055	0,002049	0,060439	0,003333	0,013077	1,351519
51	SÃO JOÃO DE MERITI	0,401918	0,171264	0,006796	0,001919	0,060439	0,007180	0,020660	0,670176
86	SEROPÉDICA	0,290457	0,031302	0,051308	0,000714	0,060439	0,012814	0,010607	0,457642
89	TANGUÁ	0,026552	0,012074	0,027667	0,004782	0,060439	0,067224	0,008897	0,207635
	<b>TOTAIS</b>	<b>28,563626</b>	<b>2,104500</b>	<b>0,797800</b>	<b>0,070100</b>	<b>1,087898</b>	<b>0,300000</b>	<b>0,557842</b>	<b>33,481766</b>

REGIÃO NOROESTE									
CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Própria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. p/IPM	IPM 2025
80	APERIBÉ	0,010421	0,007747	0,012841	0,002023	0,093655	0,039618	0,014545	0,180849
06	BOM JESUS DO ITABAPOANA	0,046218	0,024694	0,081036	0,005685	0,093655	0,008544	0,005235	0,265068
09	CAMBUCI	0,011279	0,010262	0,075806	0,006860	0,093655	0,013762	0,006432	0,218056
66	ITALVA	0,011284	0,009880	0,039471	0,003643	0,093655	0,021307	0,009612	0,188852
21	ITAOCARA	0,020159	0,016091	0,058838	0,004146	0,093655	0,013546	0,005522	0,211956
22	ITAPERUNA	0,119655	0,070939	0,150324	0,001915	0,093655	0,003693	0,007897	0,448078
23	LAJE DO MURIAÉ	0,004452	0,005151	0,034437	0,000970	0,093655	0,030161	0,007480	0,176305
30	MIRACEMA	0,027706	0,018873	0,041208	0,000806	0,093655	0,014269	0,007095	0,203612
31	NATIVIDADE	0,010962	0,010583	0,052551	0,006309	0,093655	0,017643	0,010105	0,201808
41	PORCIÚNCULA	0,011096	0,012138	0,039586	0,006236	0,093655	0,020200	0,006467	0,189378
47	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	0,067595	0,029013	0,081943	0,001480	0,093655	0,007249	0,007230	0,288165
88	SÃO JOSÉ DE UBA	0,006346	0,004964	0,033934	0,008990	0,093655	0,029488	0,010347	0,187724
76	VARRE-SAI	0,007471	0,007166	0,027427	0,004535	0,093655	0,030520	0,003447	0,174221
	<b>TOTAIS</b>	<b>0,354644</b>	<b>0,227500</b>	<b>0,729400</b>	<b>0,053600</b>	<b>1,217509</b>	<b>0,250000</b>	<b>0,101417</b>	<b>2,934070</b>

REGIÃO NORTE									
CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Própria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. p/IPM	IPM 2025
10	CAMPOS DOS GOYTACAZES	1,626170	0,100875	0,521878	0,002467	0,101778	0,001479	0,050862	2,405509
85	CARAPEBUS	0,114753	0,002889	0,039461	0,011011	0,101778	0,021793	0,035950	0,327634
71	CARDOSO MOREIRA	0,011403	0,002703	0,067688	0,003687	0,101778	0,040611	0,011177	0,239047
14	CONCEIÇÃO DE MACABU	0,012993	0,004403	0,043776	0,003883	0,101778	0,052906	0,011642	0,231380
24	MACAÉ	2,335622	0,051401	0,157464	0,000550	0,101778	0,001358	0,026202	2,674376
70	QUISSAMÁ	0,629373	0,004671	0,093137	0,009825	0,101778	0,004782	0,050540	0,894106
48	SÃO FIDÉLIS	0,026384	0,008128	0,133916	0,002237	0,101778	0,019538	0,006522	0,298503
82	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	0,076507	0,009400	0,144704	0,003248	0,101778	0,014441	0,005712	0,355790
50	SÃO JOÃO DA BARRA	1,032789	0,007630	0,058377	0,000291	0,101778	0,003092	0,017260	1,221217
	<b>TOTAIS</b>	<b>5,865994</b>	<b>0,192100</b>	<b>1,260400</b>	<b>0,037200</b>	<b>0,915999</b>	<b>0,160000</b>	<b>0,215869</b>	<b>8,647562</b>

REGIÃO SERRANA									
CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Própria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. p/IPM	IPM 2025
05	BOM JARDIM	0,036995	0,006694	0,066991	0,000947	0,127157	0,006045	0,004010	0,248838
11	CANTAGALO	0,077580	0,004619	0,130901	0,000198	0,127157	0,003233	0,004200	0,347887
12	CARMO	0,036752	0,004097	0,053621	0,000206	0,127157	0,007189	0,012672	0,241695
15	CORDEIRO	0,023367	0,004951	0,019802	0,004030	0,127157	0,013626	0,006380	0,199313
16	DUAS BARRAS	0,008970	0,002616	0,066489	0,002107	0,127157	0,008667	0,004335	0,220341
90	MACUCO	0,016269	0,001290	0,013726	0,000889	0,127157	0,021895	0,012492	0,193718
34	NOVA FRIBURGO	0,337029	0,045246	0,163841	0,000851	0,127157	0,001214	0,059887	0,735225
39	PETRÓPOLIS	0,690674	0,066433	0,138715	0,001331	0,127157	0,000742	0,042632	1,067685
46	SANTA MARIA MADALENA	0,007452	0,002438	0,142048	0,008359	0,127157	0,004515	0,024482	0,316450
68	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	0,023091	0,005260	0,038474	0,001496	0,127157	0,009878	0,027317	0,232672
53	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	0,008696	0,001846	0,069575	0,020651	0,127157	0,008552	0,003235	0,239712
57	SUMIDOURO	0,023554	0,003622	0,072410	0,001269	0,127157	0,006799	0,003815	0,238625
58	TERESÓPOLIS	0,252240	0,039334	0,135460	0,001345	0,127157	0,001532	0,034322	0,591391

59	TRAJANO DE MORAIS	0,005761	0,002454	0,103546	0,014022	0,127157	0,006113	0,004238	0,263290
	<b>TOTAIS</b>	<b>1,548430</b>	<b>0,190900</b>	<b>1,215600</b>	<b>0,057700</b>	<b>1,780194</b>	<b>0,100000</b>	<b>0,244019</b>	<b>5,136843</b>

REGIÃO BAIXADAS LITORÂNEAS									
CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Própria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. p/IPM	IPM 2025
02	ARARUAMA	0,786895	0,034680	0,092162	0,002909	0,079125	0,003737	0,045900	1,045408
91	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	0,261405	0,010700	0,012422	0,008527	0,079125	0,011977	0,052695	0,436850
65	ARRAIAL DO CABO	0,694712	0,008287	0,021910	0,009103	0,079125	0,004837	0,042202	0,860177
07	CABO FRIO	0,822022	0,059416	0,057533	0,002923	0,079125	0,003626	0,025232	1,049877
08	CACHOEIRAS DE MACACU	0,078989	0,015229	0,137790	0,000516	0,079125	0,014786	0,117897	0,444333
13	CASIMIRO DE ABREU	0,165754	0,012332	0,066812	0,004995	0,079125	0,014203	0,048642	0,391863
83	IGUABA GRANDE	0,017289	0,007467	0,007369	0,006466	0,079125	0,095304	0,033582	0,246602
43	RIO BONITO	0,066398	0,015051	0,066324	0,000817	0,079125	0,022559	0,023662	0,273936
79	RIO DAS OSTRAS	0,272162	0,041853	0,032920	0,001632	0,079125	0,009592	0,025577	0,462861
52	SÃO PEDRO DA ALDEIA	0,120837	0,027822	0,047986	0,000844	0,079125	0,016538	0,037200	0,330352
55	SAQUAREMA	4,563484	0,023952	0,050844	0,003019	0,079125	0,000719	0,048785	4,769928
56	SILVA JARDIM	0,015129	0,005710	0,135328	0,007851	0,079125	0,022122	0,093262	0,358527
	<b>TOTAIS</b>	<b>7,865076</b>	<b>0,262500</b>	<b>0,729400</b>	<b>0,049600</b>	<b>0,949500</b>	<b>0,220000</b>	<b>0,594637</b>	<b>10,670713</b>

REGIÃO MÉDIO PARAÍBA									
CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Própria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. p/IPM	IPM 2025
03	BARRA DO PIRAI	0,127847	0,017930	0,080688	0,001033	0,086542	0,012717	0,009402	0,336158
04	BARRA MANSA	0,296836	0,032795	0,075690	0,003391	0,086542	0,007118	0,038180	0,540552
69	ITATIAIA	1,201073	0,005966	0,033277	0,000489	0,086542	0,002448	0,038105	1,367900
84	PINHEIRAL	0,058075	0,004690	0,011361	0,000452	0,086542	0,039126	0,008375	0,208621
40	PIRAÍ	0,583064	0,005303	0,067703	0,000277	0,086542	0,004635	0,031732	0,779257
87	PORTO REAL	0,685235	0,003933	0,007028	0,000618	0,086542	0,004547	0,016115	0,804017
75	QUATIS	0,011167	0,002641	0,039338	0,011312	0,086542	0,055016	0,007340	0,213356
42	RESENDE	1,917591	0,025020	0,151883	0,000779	0,086542	0,001469	0,029702	2,212986
44	RIO CLARO	0,014978	0,003359	0,116992	0,016629	0,086542	0,022014	0,110612	0,371126
45	RIO DAS FLORES	0,007096	0,001728	0,066130	0,011653	0,086542	0,039738	0,020647	0,233534
61	VALENÇA	0,115179	0,013143	0,179656	0,001211	0,086542	0,009613	0,008332	0,413676
63	VOLTA REDONDA	1,878467	0,050491	0,025154	0,001756	0,086542	0,001559	0,046095	2,090063
	<b>TOTAIS</b>	<b>6,896608</b>	<b>0,167000</b>	<b>0,854900</b>	<b>0,049600</b>	<b>1,038500</b>	<b>0,200000</b>	<b>0,364638</b>	<b>9,571246</b>

REGIÃO CENTRO SUL									
CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Própria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. p/IPM	IPM 2025
81	AREAL	0,060286	0,006079	0,014807	0,001869	0,096920	0,028244	0,031885	0,240090
78	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	0,028834	0,004492	0,014559	0,000746	0,096920	0,047008	0,006550	0,199109
18	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	0,007177	0,006292	0,018651	0,009942	0,096920	0,065832	0,008450	0,213263
28	MENDES	0,014610	0,008995	0,012754	0,002360	0,096920	0,056252	0,006587	0,198479
29	MIGUEL PEREIRA	0,023233	0,013661	0,038562	0,008535	0,096920	0,028233	0,042002	0,251147
37	PARAÍBA DO SUL	0,070684	0,021618	0,076424	0,003077	0,096920	0,013109	0,017917	0,299749
67	PATY DO ALFERES	0,029430	0,015223	0,042027	0,008302	0,096920	0,024755	0,013750	0,230407
54	SAPUCAIA	0,091166	0,009112	0,072395	0,000559	0,096920	0,013479	0,060855	0,344485
60	TRÊS RIOS	0,322404	0,040266	0,043255	0,000969	0,096920	0,005640	0,012457	0,521911
62	VASSOURAS	0,036516	0,017462	0,071766	0,004942	0,096920	0,017448	0,011317	0,256371
	<b>TOTAIS</b>	<b>0,684340</b>	<b>0,143200</b>	<b>0,405200</b>	<b>0,041300</b>	<b>0,969200</b>	<b>0,300000</b>	<b>0,211771</b>	<b>2,755011</b>

REGIÃO LITORAL SUL FLUMINENSE									
CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Própria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. p/IPM	IPM 2025
01	ANGRA DOS REIS	4,725254	0,015761	0,097403	0,000821	0,042866	0,012744	0,058112	4,952961
26	MANGARATIBA	0,030239	0,003880	0,043826	0,009446	0,042866	0,163122	0,067340	0,360720
38	PARATY	0,416403	0,004259	0,110071	0,002033	0,042866	0,024134	0,061812	0,661578
	<b>TOTAIS</b>	<b>5,171896</b>	<b>0,023900</b>	<b>0,251300</b>	<b>0,012300</b>	<b>0,128599</b>	<b>0,200000</b>	<b>0,187264</b>	<b>5,975259</b>

<b>TOTAIS GERAIS</b>		<b>75,000000</b>	<b>5,788800</b>	<b>6,428500</b>	<b>0,375500</b>	<b>8,177200</b>	<b>1,730000</b>	<b>2,500000</b>	<b>100,000000</b>
----------------------	--	------------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-------------------

Id: 2736140

DECRETO Nº 50.296 DE 19 DE MAIO DE 2026

**ALTERA O DECRETO Nº 49.857, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025, QUE FIXA OS ÍNDICES DEFINITIVOS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS - IPM PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº SEI-140001/102224/2025, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de cumprimento da ordem judicial, comunicada pelo Ofício nº PGE/PG3/VPF/PGE/003.003329/2026, encaminhado pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), referente à ação proposta pelo Município de Volta Redonda em face do Estado do Rio de Janeiro, Processo Judicial nº 3000833-84.2025.8.19.0066;

- que o referido ofício orienta sobre o cumprimento da decisão provisória favorável ao Estado do Rio de Janeiro, no Agravo de Instrumento nº 3002778-76.2026.8.19.0000, determinando a suspensão dos efeitos da tutela provisória de urgência proferida no Processo Judicial nº 3000833-84.2025.8.19.0066, até o julgamento final do referido recurso;

- que, em virtude do decidido no Agravo de Instrumento nº 3002778-76.2026.8.19.0000, cabe a suspensão dos efeitos da decisão anterior, exarada no Processo Judicial nº 3000833-84.2025.8.19.0066, implicando o recálculo dos Índices de Participação dos Municípios (IPM) referentes a 2026, ano-base 2024;

- a republicação do IPM 2025, ano-base 2023, fixados pelo Decreto nº 50.075, de 23 de dezembro de 2025; e

- o disposto no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990;

DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam alterados os Anexos I a IV do Decreto nº 49.857, de 09 de setembro de 2025, pelo qual foram estabelecidos os Índices Definitivos relativos à Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS, para o exercício de 2026, apurados de acordo com o disposto na Lei Complementar federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, e nas Leis estaduais nº 2.664, de 27 de dezembro de 1996 e 5.100, de 04 de outubro de 2007, e que passam a ser os constantes dos Anexos I a IV que acompanham este Decreto.

**Parágrafo Único** - Os índices de que trata o Anexo I foram calculados com base nos dados integrantes dos Anexos II, III e IV deste Decreto, mediante procedimento realizado em 27/04/2026, às 14h00min.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2026

**RICARDO COUTO DE CASTRO**  
Governador em Exercício

ANEXO I

ÍNDICES DEFINITIVOS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA ARRECADAÇÃO DO ICMS PARA 2026

CÓD	MUNICÍPIOS	IPM 2026
01	ANGRA DOS REIS	9,357
80	APERIBÉ	0,188
02	ARARUAMA	1,352
81	AREAL	0,238
91	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	0,536
65	ARRAIAL DO CABO	1,020
03	BARRA DO PIRAI	0,336
04	BARRA MANSA	0,495
72	BELFORD ROXO	1,095
05	BOM JARDIM	0,246
06	BOM JESUS DO ITABAPOANA	0,258
07	CABO FRIO	1,052
08	CACHOEIRAS DE MACACU	0,423
09	CAMBUCI	0,214
10	CAMPOS DOS GOYTACAZES	2,204
11	CANTAGALO	0,342
85	CARAPEBUS	0,291
71	CARDOSO MOREIRA	0,235
12	CARMO	0,241
13	CASIMIRO DE ABREU	0,350
78	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	0,202
14	CONCEIÇÃO DE MACABU	0,228
15	CORDEIRO	0,197
16	DUAS BARRAS	0,220
17	DUQUE DE CAXIAS	7,527
18	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	0,213
73	GUAPIMIRIM	0,283
83	IGUABA GRANDE	0,245
19	ITABORAÍ	0,459
20	ITAGUAÍ	0,720
66	ITALVA	0,189
21	ITAOCARA	0,211
22	ITAPERUNA	0,442
69	ITATIAIA	1,336
77	JAPERI	0,229
23	LAJE DO MURIAÉ	0,174
24	MACAÉ	2,062
90	MACUCO	0,190
25	MAGÉ	0,399
26	MANGARATIBA	0,371

27	MARICÁ	10,612
28	MENDES	0,198
92	MESQUITA	0,351
29	MIGUEL PEREIRA	0,248
30	MIRACEMA	0,202
31	NATIVIDADE	0,199
32	NILÓPOLIS	0,250
33	NITERÓI	4,847
34	NOVA FRIBURGO	0,700
35	NOVA IGUAÇU	1,220
36	PARACAMBI	0,235
37	PARAÍBA DO SUL	0,290
38	PARATY	0,725
67	PATY DO ALFERES	0,223
39	PETRÓPOLIS	1,126
84	PINHEIRAL	0,202
40	PIRAÍ	0,729
41	PORCIÚNCULA	0,187
87	PORTO REAL	0,558
75	QUATIS	0,211
74	QUEIMADOS	0,427
70	QUISSAMÁ	0,749
42	RESENDE	1,976
43	RIO BONITO	0,269
44	RIO CLARO	0,373
45	RIO DAS FLORES	0,223
79	RIO DAS OSTRAS	0,417
64	RIO DE JANEIRO	18,734
46	SANTA MARIA MADALENA	0,308
47	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	0,282
48	SÃO FIDÉLIS	0,291
82	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	0,332
49	SÃO GONÇALO	1,272
50	SÃO JOÃO DA BARRA	1,224
51	SÃO JOÃO DE MERITI	0,645
88	SÃO JOSÉ DE UBÁ	0,188
68	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	0,231
52	SÃO PEDRO DA ALDEIA	0,333
53	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	0,232
54	SAPUCAIA	0,319
55	SAQUAREMA	6,306
86	SEROPÉDICA	0,482
56	SILVA JARDIM	0,379
57	SUMIDOURO	0,237
89	TANGUÁ	0,206
58	TERESÓPOLIS	0,572
59	TRAJANO DE MORAIS	0,268
60	TRÊS RIOS	0,478
61	VALENÇA	0,410
76	VARRE-SAI	0,177
62	VASSOURAS	0,254
63	VOLTA REDONDA	1,724
	<b>TOTAL:</b>	<b>100,000</b>

ANEXO II

ÍNDICES DEFINITIVOS DO VALOR ADICIONADO DOS MUNICÍPIOS PARA O IPM 2026

CÓD	MUNICÍPIOS	VA/2023	VA/2024	ÍNDICE VA/23	ÍNDICE VA/24	MÉDIA ÍND.23/24	IVA 75%
01	ANGRA DOS REIS	99.412.077.772,33	108.822.365.552,92	11,615356	12,757775	12,186566	9,139924
80	APERIBÉ	104.380.551,58	122.218.148,69	0,012196	0,014328	0,013262	0,009946
02	ARARUAMA	10.056.383.222,96	15.424.286.242,61	1,174993	1,808264	1,491629	1,118721
81	AREAL	625.315.176,34	641.383.982,74	0,073062	0,074127	0,075193	0,055596
91	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	3.379.764.673,37	4.916.447.941,70	0,394893	0,576379	0,485636	0,364227
65	ARRAIAL DO CABO	8.218.289.956,07	11.186.617.651,45	0,960229	1,311462	1,135846	0,851884
03	BARRA DO PIRAI	1.328.353.522,64	1.607.844.779,66	0,155205	0,188496	0,171851	0,128888
04	BARRA MANSÁ	3.048.660.258,95	3.259.232.023,24	0,356207	0,382096	0,369152	0,276864
72	BELFORD ROXO	8.980.761.177,74	9.726.705.071,24	1,049317	1,140309	1,094813	0,821110
05	BOM JARDIM	362.854.041,44	399.054.093,82	0,042396	0,046783	0,044589	0,033442
06	BOM JESUS DO ITABAPOANA	430.349.132,04	432.356.455,24	0,050282	0,050687	0,050484	0,037863
07	CABO FRIO	9.232.853.606,32	9.524.209.987,35	1,078771	1,116569	1,097670	0,823253
08	CACHOEIRAS DE MACACU	646.137.922,01	760.547.637,63	0,075495	0,089163	0,082329	0,061747
09	CAMBUCI	114.728.097,74	111.856.405,84	0,013405	0,013114	0,013259	0,009945
10	CAMPOS DOS GOYTACAZES	16.060.072.906,31	16.630.497.729,33	1,876467	1,949674	1,913071	1,434803
11	CANTAGALO	714.794.089,48	882.205.888,42	0,083517	0,103425	0,093471	0,070103
85	CARAPEBUS	987.455.580,82	951.525.918,03	0,115375	0,115552	0,113464	0,085098
71	CARDOSO MOREIRA	107.107.876,62	189.111.030,48	0,012514	0,022170	0,017342	0,013006
12	CARMO	338.882.794,38	489.239.250,22	0,039595	0,057356	0,048475	0,036357
13	CASIMIRO DE ABREU	1.552.688.853,69	1.362.403.974,47	0,181417	0,159721	0,170569	0,127927
78	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	318.058.365,72	346.547.009,58	0,037162	0,040627	0,038894	0,029171
14	CONCEIÇÃO DE MACABU	130.367.580,23	137.461.555,86	0,015232	0,016115	0,015673	0,011755
15	CORDEIRO	204.176.246,41	205.116.778,47	0,023856	0,024047	0,023951	0,017964
16	DUAS BARRAS	109.551.017,83	76.480.039,46	0,012800	0,008966	0,010883	0,008162
17	DUQUE DE CAXIAS	83.262.224.484,95	76.735.412.564,64	9,728399	8,996066	9,362233	7,021674
18	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	65.063.257,56	74.188.729,80	0,007602	0,008698	0,008150	0,006112
73	GUAPIMIRIM	616.904.030,19	662.134.168,28	0,072079	0,077625	0,074852	0,056139
83	IGUABA GRANDE	186.542.577,44	210.571.599,80	0,021796	0,024686	0,023241	0,017431
19	ITABORAÍ	2.115.481.130,94	2.579.905.195,05	0,247174	0,302455	0,274815	0,206111
20	ITAGUAÍ	6.430.098.042,85	5.677.437.328,91	0,751296	0,665594	0,708445	0,531334
66	ITALVA	117.307.099,02	114.922.640,31	0,013706	0,013473	0,013589	0,010192
21	ITAOCARA	203.687.587,53	220.299.964,27	0,023799	0,025827	0,024813	0,018610
22	ITAPERUNA	1.226.529.341,04	1.338.897.504,79	0,143308	0,156966	0,150137	0,112603
69	ITATIAIA	12.832.045.840,12	13.704.778.992,16	1,499303	1,606678	1,552991	1,164743
77	JAPERI	777.075.919,00	826.742.857,32	0,090794	0,096923	0,093859	0,070394
23	LAJE DO MURIAÉ	48.897.513,37	44.128.527,10	0,005713	0,005173	0,005443	0,004082
24	MACAÉ	19.122.656.938,38	20.223.403.456,50	2,234301	2,370888	2,302595	1,726946
90	MACUCO	139.018.227,86	143.748.917,42	0,016243	0,016852	0,016547	0,012411
25	MAGÉ	1.356.041.704,04	1.640.600.511,76	0,158441	0,192336	0,175389	0,131541
26	MANGARATIBA	294.506.424,10	341.504.110,31	0,034410	0,040036	0,037223	0,027917
27	MARICÁ	127.826.906.562,53	107.556.640.979,78	14,935359	12,609388	13,772374	10,329280
28	MENDES	156.266.401,83	180.959.325,95	0,018258	0,021215	0,019736	0,014802
92	MESQUITA	729.580.499,38	821.600.080,36	0,085245	0,096320	0,090783	0,068087
29	MIGUEL PEREIRA	239.888.379,72	274.257.063,39	0,028029	0,032153	0,030091	0,022568
30	MIRACEMA	288.955.024,14	350.250.545,58	0,033762	0,041062	0,037412	0,028059
31	NATIVIDADE	117.400.682,85	125.992.478,75	0,013717	0,014771	0,014244	0,010683
32	NILÓPOLIS	888.588.535,13	1.005.531.245,01	0,103823	0,117883	0,110853	0,083140
33	NITERÓI	56.022.899.282,84	46.403.896.250,67	6,545743	5,440154	5,992949	4,494711
34	NOVA FRIBURGO	3.286.802.468,92	3.579.405.139,96	0,384032	0,419631	0,401832	0,301374
35	NOVA IGUAÇU	7.198.880.648,16	7.936.874.105,79	0,841121	0,930478	0,885800	0,664350
36	PARACAMBI	640.369.868,77	625.516.621,25	0,074821	0,073332	0,074076	0,055557
37	PARAÍBA DO SUL	684.359.090,23	692.014.174,27	0,079961	0,081128	0,080544	0,060408
38	PARATY	5.475.384.666,46	5.465.771.733,54	0,639747	0,640779	0,640263	0,480197
67	PATY DO ALFERES	273.139.760,95	330.815.528,85	0,031914	0,038783	0,035348	0,026511
39	PETRÓPOLIS	7.166.427.464,67	9.744.682.323,93	0,837329	1,142417	0,989873	0,742405
84	PINHEIRAL	647.454.697,46	473.959.332,32	0,075649	0,055565	0,065607	0,049205
40	PIRAÍ	5.947.961.843,58	6.154.022.529,69	0,694963	0,721466	0,708215	0,531161
41	PORCIÚNCULA	108.826.610,02	119.641.328,40	0,012715	0,014026	0,013370	0,010028
87	PORTO REAL	4.692.907.100,25	5.159.763.428,73	0,548322	0,604904	0,576613	0,432460
75	QUATIS	117.697.461,13	124.332.979,02	0,013752	0,014576	0,014164	0,010623
74	QUEIMADOS	2.796.017.484,76	3.474.310.650,86	0,326688	0,407310	0,366999	0,275249
70	QUISSAMÁ	5.248.580.223,30	5.650.214.942,99	0,613247	0,662402	0,637825	0,478368

42	RESENDE	16.975.980.629,56	21.209.394.227,69	1.983482	2.486480	2.234981	1.676236
43	RIO BONITO	661.360.045,59	735.423.624,93	0,077274	0,086217	0,081745	0,061309
44	RIO CLARO	122.087.760,02	135.984.631,17	0,014265	0,015942	0,015103	0,011328
45	RIO DAS FLORES	63.705.495,16	76.923.370,48	0,007443	0,009018	0,008230	0,006173
79	RIO DAS OSTRAS	2.536.115.043,15	2.560.148.652,29	0,296321	0,300139	0,298230	0,223672
64	RIO DE JANEIRO	176.049.183.928,91	187.669.469.110,07	20,569674	22,001405	21,285540	15,964155
46	SANTA MARIA MADALENA	73.031.355,50	83.781.641,27	0,008533	0,009822	0,009177	0,006883
47	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	714.007.701,41	715.260.776,63	0,083425	0,083854	0,083640	0,062730
48	SÃO FIDÉLIS	238.555.261,53	268.453.704,77	0,027873	0,031472	0,029672	0,022254
82	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	645.777.648,43	499.802.379,90	0,075453	0,058594	0,067023	0,050268
49	SÃO GONÇALO	8.671.689.642,81	9.355.633.430,55	1,013204	1,096806	1,055005	0,791254
50	SÃO JOÃO DA BARRA	11.152.313.927,69	12.126.850.370,47	1,303042	1,421690	1,362366	1,021775
51	SÃO JOÃO DE MERITI	4.334.817.351,56	4.607.981.180,89	0,506482	0,540216	0,523349	0,392512
88	SÃO JOSÉ DE UBÁ	71.871.315,96	87.892.257,73	0,008397	0,010304	0,009350	0,007013
68	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	236.116.525,66	268.954.317,36	0,027588	0,031531	0,029559	0,022170
52	SÃO PEDRO DA ALDEIA	1.236.606.925,84	1.438.211.566,28	0,144486	0,168609	0,156548	0,117411
53	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	67.282.182,97	81.755.586,24	0,007861	0,009585	0,008723	0,006542
54	SAPUCAIA	899.709.616,68	635.697.190,56	0,105122	0,074526	0,089824	0,067368
55	SAQUAREMA	77.865.655.227,34	60.987.058.816,62	9,097862	7,149810	8,123836	6,092877
86	SEROPÉDICA	2.909.134.762,09	3.851.279.281,29	0,339905	0,451504	0,395705	0,296778
56	SILVA JARDIM	183.350.506,57	192.406.934,65	0,021423	0,022557	0,021990	0,016492
57	SUMIDOURO	255.257.645,83	255.703.544,36	0,029824	0,029977	0,029900	0,022425
89	TANGUÁ	273.433.069,81	243.538.380,36	0,031948	0,028551	0,030249	0,022687
58	TERESÓPOLIS	2.719.060.432,25	2.512.166.207,38	0,317696	0,294513	0,306105	0,229578
59	TRAJANO DE MORAIS	57.697.437,17	69.820.765,45	0,006741	0,008185	0,007463	0,005597
60	TRÊS RIOS	2.790.562.531,97	3.628.645.497,30	0,326051	0,425404	0,375728	0,281796
61	VALENÇA	1.042.761.925,18	1.495.007.704,33	0,121837	0,175267	0,148552	0,111414
76	VARRE-SAI	84.498.922,32	99.424.778,39	0,009873	0,011656	0,010764	0,008073
62	VASSOURAS	338.208.769,04	458.771.983,47	0,039516	0,053784	0,046650	0,034987
63	VOLTA REDONDA	16.784.384.525,79	17.642.295.421,11	1,961096	2,068292	2,014694	1,511021
	<b>TOTAIS:</b>	<b>855.867.657.412,28</b>	<b>852.988.582.339,95</b>	<b>100,000000</b>	<b>100,000000</b>	<b>100,000000</b>	<b>75,000000</b>

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DOS DADOS UTILIZADOS PARA CÁLCULO DOS CRITÉRIOS ESTADUAIS  
Dados utilizados no ano-base de 2024 para o IPM 2026 - Fontes: IBGE, CEPERJ, TCE/RJ e SUAR/SEFAZ

REGIÃO CAPITAL						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
64	RIO DE JANEIRO	6.211.223	1.200,20	0,00	23.144.520.585,46	0,552780
	<b>TOTAL</b>	<b>6.211.223</b>	<b>1.200,20</b>	<b>0,0023.144.520.585,46</b>		<b>0,552780</b>

REGIÃO METROPOLITANA						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
72	BELFORD ROXO	483.087	78,96	132.167.807,10	437.705.919,61	0,214067
17	DUQUE DE CAXIAS	808.161	467,13	1.037.670.306,41	8.478.402.843,10	1,583609
73	GUAPIMIRIM	51.696	358,38	66.465.572,03	33.050.656,75	1,667271
19	ITABORAÍ	224.267	429,56	273.054.409,95	238.079.680,25	0,357683
20	ITAGUAÍ	116.841	282,32	247.060.235,92	107.993.016,78	0,635170
77	JAPERI	96.289	81,68	26.418.616,46	52.962.631,71	0,468879
25	MAGÉ	228.127	390,75	132.018.808,74	70.977.572,31	1,011061
27	MARICÁ	197.277	361,53	530.125.101,49	60.349.214,25	2,174365
92	MESQUITA	167.127	41,18	76.912.622,89	44.904.040,91	4,782058
32	NILÓPOLIS	146.774	19,36	95.474.390,49	37.062.786,58	0,541606
33	NITERÓI	481.749	133,75	1.719.503.013,65	781.425.945,40	2,928593
35	NOVA IGUAÇU	785.867	520,60	549.962.123,00	492.270.869,28	3,298456
36	PARACAMBI	41.375	188,04	28.575.002,24	34.634.996,94	0,952571
74	QUEIMADOS	140.523	75,92	87.329.102,95	355.427.742,38	0,361601
49	SÃO GONÇALO	896.744	248,40	623.720.749,27	698.962.243,10	0,750547
51	SÃO JOÃO DE MERITI	440.962	35,13	249.342.477,07	310.882.662,92	0,225777
86	SEROPÉDICA	80.596	265,21	74.796.095,69	333.841.683,28	1,189547
89	TANGUÁ	31.086	143,01	18.718.433,73	7.717.179,55	0,356942
	<b>TOTAL</b>	<b>5.418.548</b>	<b>4.120,91</b>	<b>5.969.314.869,08</b>	<b>12.576.651.685,10</b>	<b>23,499803</b>

REGIÃO NOROESTE						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
80	APERIBÉ	11.034	94,54	6.661.145,97	6.187.158,18	0,910702
06	BOM JESUS DO ITABAPOANA	35.173	596,63	32.258.600,97	10.113.660,28	0,259352
09	CAMBUCI	14.616	558,12	4.743.872,22	1.872.370,99	0,242909
66	ITALVA	14.073	290,60	8.329.416,14	3.523.373,69	0,400160
21	ITAOCARA	22.919	433,19	14.944.123,31	5.425.196,82	0,218089
22	ITAPERUNA	101.041	1.106,76	114.122.109,76	80.993.606,60	0,336282
23	LAJE DO MURIAÉ	7.336	253,54	2.486.104,64	3.785.403,18	0,201720
30	MIRACEMA	26.881	303,40	19.092.703,99	15.279.521,88	0,178038
31	NATIVIDADE	15.074	386,91	8.248.400,48	2.111.275,04	0,276468
41	PORCIÚNCULA	17.288	291,45	12.186.058,28	6.949.648,57	0,309854
47	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	41.325	603,30	35.451.151,81	36.461.779,82	0,245100
88	SÃO JOSÉ DE UBÁ	7.070	249,84	2.844.786,43	516.245,94	0,409899
76	VARRE-SAI	10.207	201,93	6.737.730,91	1.996.869,61	0,178144
	<b>TOTAL</b>	<b>324.037</b>	<b>5.370,21</b>	<b>268.106.204,91</b>	<b>175.216.110,60</b>	<b>4,166717</b>

REGIÃO NORTE						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
10	CAMPOS DOS GOYTACAZES	483.540	4.028,91	621.896.640,67	367.160.344,52	1,623009
85	CARAPEBUS	13.847	304,93	13.431.104,81	3.188.280,97	1,184324
71	CARDOSO MOREIRA	12.958	523,05	6.062.523,81	3.051.425,10	0,351990
14	CONCEIÇÃO DE MACABU	21.104	338,27	12.869.325,58	6.038.846,46	0,450112
24	MACAÉ	246.391	1.216,78	1.688.766.380,66	3.469.201.793,12	0,858666
70	QUISSAMÁ	22.393	723,53	38.489.514,81	5.925.486,93	2,148033
48	SÃO FIDÉLIS	38.961	1.034,82	19.626.494,64	13.049.891,19	0,142407
82	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	45.059	1.118,18	19.842.715,41	8.339.523,39	0,253182
50	SÃO JOÃO DA BARRA	36.573	451,10	241.842.728,34	1.489.974.109,79	1,236179
	<b>TOTAL</b>	<b>920.826</b>	<b>9.739,57</b>	<b>2.662.827.428,73</b>	<b>3.365.929.701,47</b>	<b>8,247902</b>

REGIÃO SERRANA						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
05	BOM JARDIM	28.102	382,45	26.766.214,50	26.914.098,29	0,160976
11	CANTAGALO	19.390	747,81	16.688.422,63	93.018.807,68	0,241553
12	CARMO	17.198	306,13	10.774.739,34	59.196.195,02	0,495944
15	CORDEIRO	20.783	112,56	20.837.549,47	5.905.486,58	0,295910
16	DUAS BARRAS	10.980	379,59	4.931.149,59	2.375.015,36	0,174518
90	MACUCO	5.415	78,36	5.449.383,25	4.882.024,41	0,403697
34	NOVA FRIBURGO	189.939	935,38	241.985.905,27	316.036.137,63	2,402087
39	PETRÓPOLIS	278.881	791,93	529.356.041,69	444.606.822,68	1,958765
46	SANTA MARIA MADALENA	10.232	810,96	5.811.657,10	1.424.039,42	0,771945
68	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	22.080	219,65	15.429.774,19	13.016.774,38	1,079669
53	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	7.750	397,21	5.612.633,30	524.019,05	0,126633
57	SUMIDOURO	15.206	413,39	9.992.794,57	9.937.494,30	0,152602
58	TERESÓPOLIS	165.123	773,35	229.446.201,93	161.053.439,81	1,456444
59	TRAJANO DE MORAIS	10.302	591,15	7.219.257,12	646.930,71	0,292187
	<b>TOTAL</b>	<b>801.381</b>	<b>6.939,92</b>	<b>1.130.301.723,95</b>	<b>1.139.537.285,32</b>	<b>10,012930</b>

REGIÃO BAIXADAS LITORÂNEAS						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
02	ARARUAMA	129.671	638,50	181.196.881,48	60.238.241,40	0,857745
91	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	40.006	72,21	154.020.006,20	23.560.462,28	2,195905
65	ARRAJAL DO CABO	30.986	151,79	63.939.743,43	6.945.278,70	1,755246
07	CABO FRIO	222.161	412,44	311.243.702,59	135.057.034,64	0,975743
08	CACHOEIRAS DE MACACU	56.943	954,61	54.573.166,46	103.269.788,65	4,495218
13	CASIMIRO DE ABREU	46.110	462,87	65.934.541,45	15.194.831,44	1,701956
83	IGUABA GRANDE	27.920	51,05	16.464.689,05	8.133.566,36	1,453786
43	RIO BONITO	56.276	460,35	31.192.451,74	76.415.539,21	0,927519
79	RIO DAS OSTRAS	156.491	228,07	364.957.158,27	309.924.968,84	1,101928
52	SÃO PEDRO DA ALDEIA	104.029	332,44	109.382.353,25	161.432.302,18	1,730244
55	SAQUAREMA	89.559	351,39	205.472.477,14	74.211.035,81	2,216485
56	SILVA JARDIM	21.352	937,55	36.823.340,60	3.758.964,53	4,330550
<b>TOTAL</b>		<b>981.504</b>	<b>5.053,27</b>	<b>1.595.200.511,669</b>	<b>78.142.014,04</b>	<b>23,742325</b>

REGIÃO MÉDIO PARAÍBA						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
03	BARRA DO PIRAÍ	92.883	584,24	73.729.664,26	192.528.863,10	0,365886
04	BARRA MANSA	169.894	548,05	183.111.030,60	143.501.866,62	0,526074
69	ITATIAIA	30.908	240,95	66.238.055,93	557.558.216,01	1,694408
84	PINHEIRAL	24.298	82,26	12.753.039,14	95.962.900,08	0,333492
40	PIRAÍ	27.474	490,22	59.400.811,24	440.731.274,29	1,323854
87	PORTO REAL	20.373	50,89	42.577.900,54	274.134.185,39	0,838204
75	QUATIS	13.682	284,83	12.215.431,37	2.916.155,43	0,315882
42	RESENDE	129.612	1.099,74	123.802.419,30	1.116.599.216,43	1,370561
44	RIO CLARO	17.401	847,10	18.507.982,27	1.913.536,83	4,377935
45	RIO DAS FLORES	8.954	478,83	3.290.621,79	1.454.244,71	0,708520
61	VALENÇA	68.088	1.300,84	127.083.665,54	116.924.939,19	0,281725
63	VOLTA REDONDA	261.563	182,13	404.837.649,57	633.507.213,91	1,900126
<b>TOTAL</b>		<b>865.130</b>	<b>6.190,08</b>	<b>1.127.548.271,553</b>	<b>577.732.611,99</b>	<b>14,036667</b>

REGIÃO CENTRO SUL						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
81	AREAL	11.828	110,66	20.302.186,84	28.448.792,64	1,336793
78	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	8.741	108,80	10.361.616,21	39.825.772,81	0,416579
18	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	12.242	142,29	7.045.874,76	1.937.448,97	0,317602
28	MENDES	17.502	95,31	11.816.013,88	13.235.635,97	0,262241
29	MIGUEL PEREIRA	26.582	288,18	31.447.111,23	10.352.950,53	1,593769
37	PARAÍBA DO SUL	42.063	571,12	33.017.073,87	34.766.712,07	0,735390
67	PATY DO ALFERES	29.619	314,07	28.968.966,51	10.866.164,44	0,374549
54	SAPUCAIA	17.729	541,01	10.131.896,53	93.637.128,57	2,302669
60	TRÊS RIOS	78.346	323,25	81.639.952,08	327.755.970,60	0,366670
62	VASSOURAS	33.976	536,31	33.372.598,61	22.511.733,59	0,443061
<b>TOTAL</b>		<b>278.628</b>	<b>3.031,00</b>	<b>268.103.290,525</b>	<b>83.338.310,19</b>	<b>8,149323</b>

REGIÃO LITORAL SUL FLUMINENSE						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
01	ANGRA DOS REIS	167.434	816,98	489.471.907,44	270.720.152,77	2,302408
26	MANGARATIBA	41.220	367,60	149.196.599,10	9.407.703,02	2,753161
38	PARATY	45.243	923,24	91.990.083,78	25.162.535,19	2,535981
<b>TOTAL</b>		<b>253.897</b>	<b>2.107,82</b>	<b>730.658.590,320</b>	<b>290.390,98</b>	<b>7,591550</b>

ANEXO IV

TABELA DE CÁLCULO DOS ÍNDICES DEFINITIVOS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA ARRECADAÇÃO DO ICMS PARA 2026

REGIÃO CAPITAL									
CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Própria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. para o IPM	IPM 2026
64	RIO DE JANEIRO	15,964155	2,477200	0,184500	0,004100	0,089800	0,000000	0,013819	18,733574
<b>TOTAIS</b>		<b>15,964155</b>	<b>2,477200</b>	<b>0,184500</b>	<b>0,004100</b>	<b>0,089800</b>	<b>0,000000</b>	<b>0,013819</b>	<b>18,733574</b>

REGIÃO METROPOLITANA									
CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Própria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. p/IPM	IPM 2026
72	BELFORD ROXO	0,821110	0,187623	0,015287	0,000705	0,060440	0,004135	0,005352	1,094652
17	DUQUE DE CAXIAS	7,021674	0,313877	0,090439	0,000286	0,060440	0,000623	0,039590	7,526928
73	GUAPIMIRIM	0,056139	0,020078	0,069384	0,004695	0,060440	0,030331	0,041682	0,282749
19	ITABORAÍ	0,206111	0,087102	0,083165	0,002677	0,060440	0,011004	0,008942	0,459441
20	ITAGUAÍ	0,531334	0,045379	0,054658	0,005342	0,060440	0,007216	0,015879	0,720248
77	JAPERI	0,070394	0,037397	0,015814	0,001165	0,060440	0,032200	0,011722	0,229132
25	MAGÉ	0,131541	0,088601	0,075651	0,004343	0,060440	0,013510	0,025277	0,399363
27	MARICÁ	10,329280	0,076619	0,069994	0,020510	0,060440	0,000453	0,054359	10,611654
92	MESQUITA	0,068087	0,064909	0,007972	0,003999	0,060440	0,025963	0,119551	0,350922
32	NILÓPOLIS	0,083140	0,057005	0,003748	0,006015	0,060440	0,026238	0,013540	0,250125
33	NITERÓI	4,494711	0,187104	0,025895	0,005137	0,060440	0,000987	0,073215	4,847489
35	NOVA IGUAÇU	0,664350	0,305218	0,100791	0,002608	0,060440	0,003747	0,082461	1,219615
36	PARACAMBI	0,055557	0,016069	0,036405	0,001927	0,060440	0,040481	0,023814	0,234693
74	QUEIMADOS	0,275249	0,054577	0,014699	0,000574	0,060440	0,012441	0,009040	0,427019
49	SÃO GONÇALO	0,791254	0,348280	0,048091	0,002084	0,060440	0,003358	0,018764	1,272271
51	SÃO JOÃO DE MERITI	0,392512	0,171262	0,006801	0,001872	0,060440	0,006960	0,005644	0,645493
86	SEROPÉDICA	0,296778	0,031302	0,051346	0,000523	0,060440	0,011835	0,029739	0,481963
89	TANGUÁ	0,022687	0,012074	0,027687	0,005663	0,060440	0,068518	0,008924	0,205993
<b>TOTAIS</b>		<b>26,311908</b>	<b>2,104475</b>	<b>0,797826</b>	<b>0,070126</b>	<b>1,087920</b>	<b>0,300000</b>	<b>0,587495</b>	<b>31,259749</b>

REGIÃO NOROESTE									
CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Própria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. p/IPM	IPM 2026
80	APERIBÉ	0,009946	0,007747	0,012840	0,001876	0,093653	0,039598	0,022768	0,188428
06	BOM JESUS DO ITABAPOANA	0,037863	0,024696	0,081031	0,005561	0,093653	0,008874	0,006484	0,258161
09	CAMBUCI	0,009945	0,010262	0,075800	0,004417	0,093653	0,013903	0,006073	0,214054
66	ITALVA	0,010192	0,009881	0,039468	0,004122	0,093652	0,021546	0,010004	0,188864
21	ITAOCARA	0,018610	0,016092	0,058834	0,004802	0,093652	0,013644	0,005452	0,211085
22	ITAPERUNA	0,112603	0,070943	0,150313	0,002456	0,093653	0,003712	0,008407	0,442087
23	LAJE DO MURIAÉ	0,004082	0,005151	0,034435	0,001145	0,093652	0,030365	0,005043	0,173873
30	MIRACEMA	0,028059	0,018874	0,041205	0,002178	0,093652	0,014043	0,004451	0,202462
31	NATIVIDADE	0,010683	0,010584	0,052547	0,006811	0,093652	0,017636	0,006912	0,198825
41	PORCIÚNCULA	0,010028	0,012138	0,039583	0,003057	0,093652	0,020382	0,007746	0,186587
47	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	0,062730	0,029015	0,081937	0,001695	0,093652	0,007336	0,006127	0,282492
88	SÃO JOSÉ DE UBÁ	0,007013	0,004964	0,033931	0,009606	0,093652	0,028976	0,010247	0,188389
76	VARRE-SAI	0,008073	0,007166	0,027425	0,005882	0,093652	0,029985	0,004454	0,176637
<b>TOTAIS</b>		<b>0,329827</b>	<b>0,227512</b>	<b>0,729349</b>	<b>0,053608</b>	<b>1,217481</b>	<b>0,250000</b>	<b>0,104168</b>	<b>2,911946</b>

REGIÃO NORTE									
CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Própria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. p/IPM	IPM 2026
10	CAMPOS DOS GOYTACAZES	1,434803	0,100875	0,521405	0,002992	0,101781	0,001497	0,040575	2,203929
85	CARAPEBUS	0,085098	0,002889	0,039463	0,007442	0,101781	0,024657	0,029608	0,290938
71	CARDOSO MOREIRA	0,013006	0,002703	0,067691	0,003510	0,101781	0,037967	0,008800	0,235458
14	CONCEIÇÃO DE MACABU	0,011755	0,004403	0,043777	0,003764	0,101781	0,051452	0,011253	0,228185
24	MACAÉ	1,726946	0,051402	0,157471	0,000860	0,101781	0,001603	0,021467	2,061529
70	QUISSAMÁ	0,478368	0,004672	0,093636	0,011474	0,101781	0,005458	0,053701	0,749090
48	SÃO FIDÉLIS	0,022254	0,008128	0,133922	0,002657	0,101781	0,019107	0,003560	0,291408
82	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	0,050268	0,009400	0,144710	0,004204	0,101782	0,015376	0,006330	0,332070
50	SÃO JOÃO DA BARRA	1,021775	0,007630	0,058380	0,000287	0,101781	0,002883	0,030904	1,223639
<b>TOTAIS</b>		<b>4,844273</b>	<b>0,192101</b>	<b>1,260456</b>	<b>0,037189</b>	<b>0,916029</b>	<b>0,160000</b>	<b>0,206198</b>	<b>7,616246</b>

REGIÃO SERRANA									
CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Própria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. p/IPM	IPM 2026
05	BOM JARDIM	0,033442	0,006694	0,066990	0,001451	0,127159	0,005917	0,004024	0,245677
11	CANTAGALO	0,070103	0,004619	0,130985	0,000261	0,127159	0,003158	0,006039	0,342324
12	CARMO	0,036357	0,004097	0,053622	0,000265	0,127159	0,006784	0,012399	0,240682
15	CORDEIRO	0,017964	0,004951	0,019715	0,005147	0,127159	0,014322	0,007398	0,196656
16	DUAS BARRAS	0,008162	0,002616	0,066488	0,003029	0,127160	0,008440	0,004363	0,220258
90	MACUCO	0,012411	0,001290	0,013725	0,001628	0,127159	0,023250	0,010092	0,189556
34	NOVA FRIBURGO	0,301374	0,045246	0,163839	0,001117	0,127160	0,001209	0,060052	0,699997
39	PETRÓPOLIS	0,742405	0,066433	0,138713	0,001737	0,127159	0,000651	0,048969	1,126068
46	SANTA MARIA MADALENA	0,006883	0,002438	0,142046	0,005953	0,127160	0,004364	0,019299	0,308143
68	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	0,022170	0,005260	0,038473	0,001729	0,127159	0,009498	0,026992	0,231281
53	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	0,006542	0,001846	0,069574	0,015624	0,127160	0,008415	0,003166	0,232327
57	SUMIDOURO	0,022425	0,003622	0,072408	0,001467	0,127160	0,006575	0,003815	0,237473
58	TERESÓPOLIS	0,229578	0,039334	0,135458	0,002078	0,127159	0,001523	0,036411	0,571542
59	TRAJANO DE MORAIS	0,005597	0,002454	0,103544	0,016277	0,127160	0,005894	0,007305	0,268232
	<b>TOTAIS</b>	<b>1,515413</b>	<b>0,190900</b>	<b>1,215582</b>	<b>0,057762</b>	<b>1,780233</b>	<b>0,100000</b>	<b>0,250324</b>	<b>5,110214</b>

REGIÃO BAIXADAS LITORÂNEAS									
CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Própria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. p/IPM	IPM 2026
02	ARARUAMA	1,118721	0,034683	0,092156	0,003485	0,079121	0,002735	0,021444	1,352345
91	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	0,364227	0,010701	0,010422	0,007573	0,079121	0,008834	0,054898	0,535776
65	ARRAIAL DO CABO	0,851884	0,008288	0,021909	0,010664	0,079121	0,003910	0,043881	1,019657
07	CABO FRIO	0,823253	0,059422	0,059528	0,002670	0,079121	0,003573	0,024394	1,051961
08	CACHOEIRAS DE MACACU	0,061747	0,015231	0,137781	0,000612	0,079121	0,015896	0,112380	0,422768
13	CASIMIRO DE ABREU	0,127927	0,012333	0,066807	0,005027	0,079121	0,016490	0,042549	0,350254
83	IGUABA GRANDE	0,017431	0,007468	0,007368	0,002345	0,079121	0,094920	0,036345	0,244999
43	RIO BONITO	0,061309	0,015052	0,066444	0,000473	0,079121	0,023268	0,023188	0,268855
79	RIO DAS OSTRAS	0,223672	0,041857	0,032917	0,001364	0,079121	0,010792	0,027548	0,417271
52	SÃO PEDRO DA ALDEIA	0,117411	0,027824	0,047982	0,000785	0,079121	0,016665	0,043256	0,333045
55	SAQUAREMA	6,092877	0,023954	0,050716	0,003208	0,079121	0,000570	0,055412	6,305859
56	SILVA JARDIM	0,016492	0,005711	0,135319	0,011348	0,079121	0,022347	0,108264	0,378602
	<b>TOTAIS</b>	<b>9,876951</b>	<b>0,262523</b>	<b>0,729349</b>	<b>0,049553</b>	<b>0,949458</b>	<b>0,220000</b>	<b>0,593559</b>	<b>12,681392</b>

REGIÃO MÉDIO PARAÍBA									
CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Própria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. p/IPM	IPM 2026
03	BARRA DO PIRAI	0,128888	0,017934	0,080692	0,000942	0,086539	0,011892	0,009147	0,336034
04	BARRA MANSA	0,278864	0,032804	0,075693	0,003136	0,086539	0,006970	0,013152	0,495159
69	ITATIAIA	1,164743	0,005968	0,033279	0,000292	0,086539	0,002331	0,042360	1,335511
84	PINHEIRAL	0,049205	0,004692	0,011361	0,000326	0,086539	0,041813	0,008337	0,202273
40	PIRAÍ	0,531161	0,005305	0,067706	0,000331	0,086539	0,004652	0,033096	0,728791
87	PORTO REAL	0,432460	0,003934	0,007028	0,000382	0,086539	0,006373	0,020955	0,557671
75	QUATIS	0,010623	0,002642	0,039340	0,010295	0,086539	0,053211	0,007897	0,210547
42	RESENDE	1,676236	0,025026	0,151890	0,000272	0,086539	0,001502	0,034264	1,975729
44	RIO CLARO	0,011328	0,003360	0,116997	0,023773	0,086539	0,021703	0,109448	0,373147
45	RIO DAS FLORES	0,006173	0,001729	0,066133	0,005562	0,086539	0,038655	0,017713	0,222503
61	VALENÇA	0,111414	0,013147	0,179664	0,002672	0,086539	0,009159	0,007043	0,409638
63	VOLTA REDONDA	1,511021	0,050504	0,025155	0,001571	0,086539	0,001739	0,047503	1,724032
	<b>TOTAIS</b>	<b>5,910116</b>	<b>0,167044</b>	<b>0,854938</b>	<b>0,049553</b>	<b>1,038469</b>	<b>0,200000</b>	<b>0,350915</b>	<b>8,571036</b>

REGIÃO CENTRO SUL									
CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Própria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. p/IPM	IPM 2026
81	AREAL	0,055596	0,006078	0,014795	0,002103	0,096924	0,028798	0,033420	0,237714
78	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	0,029171	0,004492	0,014546	0,000767	0,096924	0,045414	0,010414	0,201727
18	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	0,006112	0,006291	0,019023	0,010717	0,096924	0,066072	0,007940	0,213078
28	MENDES	0,014802	0,008995	0,012742	0,002631	0,096924	0,054882	0,006556	0,197532
29	MIGUEL PEREIRA	0,022568	0,013660	0,038528	0,008951	0,096924	0,027968	0,039844	0,248443
37	PARAÍBA DO SUL	0,060408	0,021616	0,076355	0,002799	0,096924	0,013565	0,018385	0,290052
67	PATY DO ALFERES	0,026511	0,015222	0,041989	0,007856	0,096924	0,024961	0,009364	0,222827
54	SAPUCAIA	0,067368	0,009111	0,072330	0,000318	0,096924	0,015193	0,057567	0,318811
60	TRÊS RIOS	0,281796	0,040263	0,043217	0,000734	0,096924	0,005872	0,009167	0,477973
62	VASSOURAS	0,034987	0,017461	0,071701	0,004369	0,096924	0,017275	0,011076	0,253793
	<b>TOTAIS</b>	<b>0,599319</b>	<b>0,143189</b>	<b>0,405226</b>	<b>0,041245</b>	<b>0,969238</b>	<b>0,300000</b>	<b>0,203733</b>	<b>2,661950</b>

REGIÃO LITORAL SUL FLUMINENSE									
CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Própria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. p/IPM	IPM 2026
01	ANGRA DOS REIS	9,139924	0,015731	0,097393	0,001048	0,042857	0,002886	0,057560	9,357400
26	MANGARATIBA	0,027917	0,003873	0,043822	0,009195	0,042857	0,174550	0,068829	0,371044
38	PARATY	0,480197	0,004251	0,110060	0,002120	0,042858	0,022564	0,063400	0,725450
	<b>TOTAIS</b>	<b>9,648038</b>	<b>0,023855</b>	<b>0,251275</b>	<b>0,012364</b>	<b>0,128572</b>	<b>0,200000</b>	<b>0,189789</b>	<b>10,453893</b>

<b>TOTAIS GERAIS</b>	<b>75,000000</b>	<b>5,788800</b>	<b>6,428500</b>	<b>0,375500</b>	<b>8,177200</b>	<b>1,730000</b>	<b>2,500000</b>	<b>100,000000</b>
----------------------	------------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-------------------

Id: 2736141

**DECRETO Nº 50.297 DE 19 DE MAIO DE 2026**

**TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, O CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/005929/2026;

**CONSIDERANDO:**

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública escultidos no artigo 37 da Constituição Federal; e

- que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, vago, da Secretaria de Estado da Casa Civil para Secretaria de Estado de Educação, conforme Anexo Único ao presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2026

**RICARDO COUTO DE CASTRO**  
Governador em Exercício

**ANEXO ÚNICO**

Último Ocupante	Cargo em Comissão	Símbolo
51296381	Assistente II	DAI-6

Id: 2736144

**Atos do Governador****ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO  
DECRETOS DE 19 DE MAIO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR MANOELA FERREIRA MORGADO**, ID FUNCIONAL Nº 43898254/2, para exercer o cargo de Coordenador Geral, símbolo VP-3, da Coordenadoria Geral de Educação Para o Trânsito, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN RJ, anteriormente ocupado por MARCUS ANTONIO DE FREITAS MOREIRA, ID Funcional nº 43476414/1, e considerá-la exonerada do cargo em

comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-150016/090530/2026.

**EXONERAR ANA MARIA TORRES D ALMEIDA**, ID FUNCIONAL Nº 50201131/1, do cargo de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040001/000973/2026.

**DESIGNAR**, nos termos do § 6º do art. 37, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, com validade a contar de 14 de maio de 2026, o Diretor-Presidente **FELIPE DERBLI DE CARVALHO BAPTISTA**, ID FUNCIONAL Nº 1922235, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Diretoria de Investimentos, da Presidência, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDENCIA. Processo nº SEI-040014/013786/2026.

**NOMEAR JANAINA DA SILVA SOUSA**, ID FUNCIONAL Nº 43515380/1, para exercer o cargo de Superintendente Regional, símbolo VP-2, da Superintendência Regional Baía Ilha Grande, da Diretoria Das Superintendências Regionais, do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro - INEA, anteriormente ocupado por ELCIO GREGG MEISSNER DA COSTA, ID Funcional nº 51584190/1, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-070002/011041/2026.

**CESSAR OS EFEITOS** do Decreto de 11/05/2026, publicado no D.O. de 12/05/2026, que nos termos do § 6º do art. 37, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, designou o Coordenador **LEONARDO MARTINS SENA**, ID FUNCIONAL Nº 43479650, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Superintendência Regional Médio Paraíba do Sul, da Diretoria das Superintendências Regionais, do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro - INEA. Processo nº SEI-070002/010955/2026.

**CESSAR OS EFEITOS** do Decreto de 11/05/2026, publicado no D.O. de 12/05/2026, que nos termos do § 6º do art. 37, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, designou o Coordenador **JANAINA DA SILVA SOUSA**, ID FUNCIONAL Nº 43515380, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Superintendência Regional Baía de Ilha Grande, da Diretoria das Superintendências Regionais, do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro - INEA. Processo nº SEI-070002/011041/2026.

**NOMEAR WANDERSON VALÉRIO RIBEIRO FARIAS**, ID FUNCIONAL Nº 50740636/4, para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2026, o cargo de Assessor Chefe, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Turismo, anteriormente ocupado por LUIZ FERNANDO DE SOUZA COSTA, ID Funcional nº 50371177/4, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-050001/000722/2026.

Id: 2736145

**Secretaria de Estado da Casa Civil****ATOS DO SECRETÁRIO  
DE 19 DE MAIO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007.

**RESOLVE:**

**NOMEAR GLAUCIO WELLINGTON DOS SANTOS SILVA**, Coronel BM RR, ID FUNCIONAL Nº 25839055-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por LENINE RODRIGUES LEMOS, ID Funcional nº 51166216. Processo nº SEI-150001/005907/2026.

**EXONERAR DARIO DE SOUSA ALBUQUERQUE**, ID FUNCIONAL Nº 44115652/6, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/005907/2026.

**EXONERAR MARIA MARTA DE SOUZA DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51736276/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/005907/2026.

**TORNAR SEM EFEITO** o Ato de 19 de maio de 2026, publicado no D.O. de 19/05/2026, que exonerou **ANDRE LUIZ PAULINO**, ID FUNCIONAL Nº 42707471/1, do cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Divisão de Documentação, da Coordenação de Protocolo e Arquivo, da Assessoria Técnica, Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/005907/2026.

**EXONERAR GUILHERME DUTRA SALLES**, ID FUNCIONAL Nº 51614642/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/005907/2026.

**EXONERAR NATALIA VELASCO DE NIJS OUVENERY**, ID FUNCIONAL Nº 51427923/2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/005907/2026.

**EXONERAR MATHEUS DE SOUZA RODRIGUES**, ID FUNCIONAL Nº 514082